



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, sábado, 25 de setembro de 2021 - Nº 183

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**GOVERNO PAGARÁ**  
**SALÁRIO DOS SERVIDORES**  
**NO DIA 30**

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD

..... CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO .....  
**SETEMBRO DE 2021**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
ATIVOS E COMISSIONADOS

DATA DE PAGAMENTO

**30**  
**SET**

Acompanhe pelos sites:  
[www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br)  
[www.portaldoservidor.pe.gov.br](http://www.portaldoservidor.pe.gov.br)

Secretaria de  
Administração

 GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

*O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), informa que a folha de salários será paga no dia 30 de setembro, consolidando o pagamento dentro do mês de competência, para todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas. Isso demonstra o compromisso com os profissionais que, com empenho e dedicação, fortalecem a implementação de políticas públicas em Pernambuco.*

Fonte: Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 183, de 25/09/2021

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 25/09/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, e **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando que**, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Nº 4321, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 3864677, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais - DEPATRI, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 482/2021 (17086362), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4322, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 3865037, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais - DEPATRI, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 494/2021 (17205790), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4323, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 2725827, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 484/2021 (17086377), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4324, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 2724588, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 485/2021 (17086380), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4325, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 2725193, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 486/2021 (17086388), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4326, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 3864731, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 487/2021 (17086398), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4327, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Marisandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 2960605, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 488/2021 (17086415), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4328, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 2725258, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 489/2021 (17086431), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4329, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azedo**, matrícula nº 3864367, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais – DEPAI, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 21 a 31/10/2021**, conforme CI nº 490/2021 (17086436), da DIRESP (SEI nº 3900000023.003090/2021-55).

**Nº 4330, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 3 – AIS 3, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 367/2021 (17056149), da DIM (SEI nº 3900000013.002999/2021-13).

**Nº 4331, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 1924818, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 3 – AIS 3, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 394/2021 (17060282), da DIM (SEI nº 3900000013.002999/2021-13).

**Nº 4332, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 368/2021 (17057375), da DIM (SEI nº 3900000013.002998/2021-61).

**Nº 4333, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 3864243, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 381/2021 (17058593), da DIM (SEI nº 3900000013.002998/2021-61).

**Nº 4334, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia José Durval de Lemos Lins Filho, matrícula nº 1967398, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 371/2021 (17057554), da DIM (SEI nº 3900000013.003000/2021-45).**

**Nº 4335, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Osias Tibúrcio Fernandes de Melo, matrícula nº 2725169, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, no período de 02 a 31/10/2021, conforme CI nº 402/2021 (17061460), da DIM (SEI nº 3900000013.003000/2021-45).**

**Nº 4336, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia André Beltrão Gadelha de Sá, matrícula nº 3864570, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 255/2021 (17028157), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000321/2021-16).**

**Nº 4337, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Roberto Macedo Silva, matrícula nº 3864073, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 145/2021 (17021875), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000250/2021-53).**

**Nº 4338, DE 24/09/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia Carolina Dias Martins da Rosa e Silva, matrícula nº 3864154, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 152/2021 (17026368), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000250/2021-53).**

**Nº 4339, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Marcos Vinícius Correia Aniceto, matrícula nº 3864979, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, no período de 01 a 15/10/2021, conforme CI nº 209/2021 (17009050), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000310/2021-33).**

**Nº 4340, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Marivon Gomes de Vasconcelo Filho, matrícula nº 3864120, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, no período de 01 a 15/10/2021, conforme CI nº 210/2021 (17009353), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000310/2021-33).**

**Nº 4341, DE 24/09/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia Juliana Vieira Bernart de Souza, matrícula nº 3865797, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, no período de 16 a 31/10/2021, conforme CI nº 211/2021 (17009476), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000310/2021-33).**

**Nº 4342, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Caio César Carvalho de Araújo, matrícula nº 3864715, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, no período de 16 a 31/10/2021, conforme CI nº 212/2021 (17009606), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000310/2021-33).**

**Nº 4343, DE 24/09/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia Gustavo Garcia Jonas, matrícula nº 2725436, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 536/2021 (16999391), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000713/2021-72).**

**Nº 4344, DE 24/09/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia Juliana Garcia Melo, matrícula nº 3864553, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, no período de 01 a 30/10/2021, conforme CI nº 537/2021 (16999646), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000713/2021-72).**

**Nº 4345, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Paollus Edwarado Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 2725347, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 258/2021 (17038071), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000325/2021-51).

**Nº 4346, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 3864480, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 259/2021 (17038407), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000325/2021-51).

**Nº 4347, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Fabício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 187/2021 (17017385), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000288/2021-71).

**Nº 4348, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 1964887, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 188/2021 (17017717), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000288/2021-71).

**Nº 4349, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 2139120, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 2016/2021 (17241755), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000288/2021-71).

**Nº 4350, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 2724537, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 158/2021 (17028545), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000171/2021-07).

**Nº 4351, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **José Eymard da Silva Coutinho Filho**, matrícula nº 3865258, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 167/2021 (17107781), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000171/2021-07).

**Nº 4352, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Patrick Allen Buarque Leite Dias**, matrícula nº 2960796, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 211/2021 (16985219), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000335/2021-88).

**Nº 4353, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 3864278, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 25/2021 (16986623), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000335/2021-88).

**Nº 4354, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Paulo Eduardo Bicalho Carvalho**, matrícula nº 3864642, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 256/2021 (17262190), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000335/2021-88).

**Nº 4355, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 2725452, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 127/2021 (17017495), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000234/2021-26).

**Nº 4356, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 3865088, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 134/2021 (17020451), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000234/2021-26).

**Nº 4357, DE 24/09/2021 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 2084244, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções** na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 150/2021 (17220996), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000234/2021-26).

**Nº 4358, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 2139235, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 124/2021 (17021737), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000129/2021-87).

**Nº 4359, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 2725762, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 133/2021 (17023483), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000129/2021-87).

**Nº 4360, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Édson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 2960443, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 21 – AIS 21, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 173/2021 (17018574), da 21ª DESEC (SEI nº 3900000822.000211/2021-00).

**Nº 4361, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis da Silva**, matrícula nº 1917650, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 101/2021 (17041284), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000089/2021-53).

**Nº 4362, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 2082659, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 112/2021 (17227711), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000089/2021-53).

**Nº 4363, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 2725428, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 84/2021 (17050240), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000108/2021-31).

**Nº 4364, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 2139111, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 85/2021 (17050372), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000108/2021-31).

**Nº 4365, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Washington Alves Monteiro**, matrícula nº 1966766, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 89/2021 (17221566), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000108/2021-31).

**Nº 4366, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 1938649, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 191/2021 (17207928), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000623.000503/2021-81).

**Nº 4367, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Fabricius Ferreira Silva**, matrícula nº 3864251, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 193/2021 (17210468), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000623.000503/2021-81).

**Nº 4368, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 2725681, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 197/2021 (17026357), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000249/2021-34).

**Nº 4369, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 2724545, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 208/2021 (17027238), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000249/2021-34).

**Nº 4370, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 3865070, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/10/2021**, conforme CI nº 213/2021 (17229836), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000249/2021-34).

**Nº 4371, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Márcio George Costa Martins**, matrícula nº 3864502, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 193/2021 (17023206), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000459/2021-12).

**Nº 4372, DE 24/09/2021 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 3864596, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções** na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 02 a 31/10/2021**, conforme CI nº 194/2021 (17023542), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000459/2021-12).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 408/2021 - SEI nº 3900035667.000037/2021-10**  
**SIGPAD nº 2021.12.5.002694**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 417, de 06/08/2021, publicada no BG nº 159, de 19/08/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 116260-8 THOMAZ VICENTE CAVALCANTI SILVA**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900035667.000037/2021-10, noticiando

irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 09 de setembro de 2021. **(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 426/2021 - SEI nº 3900009429.000237/2021-67**  
**SIGPAD nº 2021.12.5.003065**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SEI nº 3900009429.000237/2021-67, com especial atenção ao delineado no Despacho 1290 ([16351906](#)), do Departamento de Inspeção, datado em 23/08/2021, no Encaminhamento 17176573, firmado pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral, datado em 21/09/2021, e o Despacho 793 ([17178600](#)), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 107716-3 GENERINO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 427/2021 - SEI nº 3900000002.001936/2021-61 - SIGPAD nº 2021.12.5.003062**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo SEI nº 3900000002.001936/2021-61, com especial atenção ao delineado na Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (Despacho 1269 - 16234392), datada de 19/09/2021, e o Despacho 794 ([17192850](#)), do Corregedor Geral Adjunto, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 121908-1 SAULO ROBERTO DOS SANTOS ALEXANDRE DE SOUZA e o SD PM Mat. 122416-6 JOÃO VICTOR DA SILVA SOARES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 428/ 2021 - SEI nº 3900032175.000084/2021-07**  
**SIGPAD nº 2021.12.5.003060**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 493, de 15/09/2021, publicada no BG nº 178, de 17/09/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 110882-4 MAXMYLLYAN BARRETO GALVÃO SILVA e o SD PM Mat. 120069-0 WALLACE OLIVEIRA DE MORAIS**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900032175.000084/2021-07, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 429/ 2021 - SEI nº 2020.5.5.003110**  
**SIGPAD nº 2021.12.5.002853**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse



público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4045, de 02/09/2021, publicada no BG nº 169, de 03/09/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 118.464-4 ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS**; **SD PM Mat. 113.480-9 RAFAEL CARVALHO DE SOUZA MARTINS** e o **SD PM Mat. 116.372-8 JAILSON DE LIMA**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 2020.5.5.003110, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ªCPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 430/ 2021 - SEI nº 2019.4.5.003549**

**SIGPAD nº 2021.12.5.002868**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo SEI nº 2019.4.5.003549, com especial atenção ao delineado no Encaminhamento [16298840](#), firmado pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral, bem como Despacho 1983 ([7991142](#)), do Departamento de Inspeção, e Despacho 653 ([16299951](#)), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **Sargento PM Mat. 930619-6 SANDRO GUSTAVO AMORIM DE AQUINO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 431/2021 - SEI nº 2020.4.5.004397**

**SIGPAD nº 2021.12.5.002870**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo SEI nº 2020.4.5.004397, em especial ao que foi delineado no Encaminhamento [16609440](#), firmado pelo Departamento de Correição, no Despacho 143 ([11242260](#)), do Departamento de Inspeção, e Despacho 705 ([16616826](#)), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 110977-4 ROBSON FRANÇA GOMES** e **SD PM Mat. 117566-1 DAVIDSON DANILO SOUZA DE LIMA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ªCPDPM, visando apurar conduta dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 432/ 2021 - SEI nº 2020.4.5.000271**

**SIGPAD nº 2021.12.5.002951**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SEI nº 2020.4.5.000271, com especial atenção ao delineado no Encaminhamento Dep. Cor. [16374619](#), firmado pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 104013-8 JOÃO ERONILDES FERREIRA FILHO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 433/ 2021 - SEI nº 3900009160.000917/2021-79**

**SIGPAD nº 2021.8.5.003018**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Encaminhamento do Departamento de Correição nº 16987667, inserido no processo SEI nº 3900009160.000917/2021-79, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **Sargento Ref. PM Mat. 31495-1 FRANCISCO ORLANDO DE SÁ SILVA ; II – DESIGNAR** como encarregado ao Maj PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 434/2021 - SEI nº 3900009160.000017/2021-21**

**SIGPAD nº 2021.8.5.003061**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (Despacho 109 - 10974987), inserida no processo SEI 3900009160.000017/2021-21, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 28949-3 FELIX SEBASTIÃO DA CUNHA; II – DESIGNAR** como encarregado o Maj PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 435/2021 - SEI nº 3900000082.000010/2019-91**

**SIGPAD nº 2019.8.5.000305**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o conteúdo no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar 231 ([6782644](#)), inserido no SEI nº 3900000082.000010/2019-91; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** a SAD nº 2019.8.5.000305, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, ao Major BM Mat. 950673-0 Wilson Paulo da Silva, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 436/ 2021 - SEI nº 7404093-0/2017**

**SIGPAD nº 2019.8.5.000617**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar 1289 ([16331867](#)), inserido no processo SEI nº 74044093-0/2017; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** a SAD nº 2019.8.5.000617, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, ao Sargento PM Mat. 106667-6 Jean Carlo Machado Salsa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 437/2021 - SEI nº 2020.4.5.000167**

**SIGPAD nº 2021.8.5.002869**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do relatório do Encarregado da Investigação Preliminar ([10005364](#)), bem como o Despacho 2695 ([10006738](#)), firmado pelo Departamento de Inspeção da Corregedoria Geral, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.000167, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **TEN PM Mat. 29559-0 EDILSON DOS SANTOS SILVA**; **II – DESIGNAR** como encarregado a Cap BM Mat. 707463-8 Maria Gabriela Barbosa, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 438/2021 - SEI nº 7401439-1/2018**

**SIGPAD nº 2021.8.5.002956**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar 797 (13554021), inserida no processo SEI nº 7401439-1/2018, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 27901-3 GENILDO FERREIRA DA SILVA**; **CB PM Mat. 108734-7 LEONARDO VIEIRA GOMES**; **CB PM Mat. 112237-1 GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS**; **SGT RRPM Mat. 24168-7 DANIEL GONÇALVES DA SILVA**; **CB PM Mat. 109413-0 SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS SILVA**; **SD PM Mat. 115718-3 JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS SILVA**; **CB PM Mat. 108775-4 JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS**; **ST PM Mat. 950477-0 ALBÉRICO ALVES FEITOSA** e o **SD PM Mat. 113387-0 ANDERSON NEVES CARNEIRO DE SOUZA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o Maj PM Mat. 960042-6 José Carlos Damasceno de Jesus, visando apurar a conduta dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 439/2021 - SEI nº 3900009160.000686/2021-01**

**SIGPAD nº 2021.8.5.003032**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (16685269), datada de 02/09/2021, inserida no processo SEI nº 3900009160.000686/2021-01, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **MAJ RR PM Mat. 1937-2 GERALDO FERREIRA DE LUCENA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o Ten Cel PM Mat. 920457-1 Saulo Sitônio, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 440/2021 - SEI nº 3900009160.000686/2021-01**

**SIGPAD nº 2021.8.5.003033**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar (16685269), datada de 02/09/2021, inserida no processo SEI nº 3900009160.000686/2021-01, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger.

SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **MAJ RR PM Mat. 1937-2 GERALDO FERREIRA DE LUCENA; II – DESIGNAR** como encarregado o Ten Cel PM Mat. 940261-6 Romildo Rodrigues de Lima, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 441/2021 - SEI nº 2020.11.5.003995**  
**SIGPAD nº 2020.11.5.003995**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento do Corregedor Auxiliar Militar (16981707), datado de 15/09/2021, inserido no processo SEI nº 2020.11.5.003995; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** o Conselho de Justificação de NUP/SIGPAD 2020.11.5.003995 à 1ªCPDPM/CJ, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 442/2021 - SEI Nº 2019.4.5.003031**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 1041 ([16839706](#)), datado de 09/09/2021, e o Despacho 760 ([17023281](#)), do Corregedor Geral Adjunto, datado de 17/09/2021, ambos inseridos no SEI nº 2019.4.5.003031; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados, o **Agente de Polícia Tiago Matias da Silva, mat. 350.665-7**, o **Comissário de Polícia Flávio José de Lima, mat. 151.756-2** e o **Comissário de Polícia Francisco Francisco José de Mattos Alves, mat. 118.256-0**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ªCPDPC, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 443/2021 - SEI nº 2020.4.5.001230**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 307 ([16743747](#)), do Departamento de Inspeção, datado de 03/09/2021, Despacho 1085 ([16920244](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 13/09/2021, o Encaminhamento Dep. Cor. [17071016](#), datado de 17/09/2021, e o Despacho 784 ([17071113](#)) do Corregedor Geral Adjunto, datado de 17/09/2021, todos inseridos no SEI nº 2020.4.5.001230; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Delegado de Polícia José Custódio da Silva Júnior, matrícula 386.496-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 444/2021 - SEI nº 2020.4.5.001841**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 2394 ([9067174](#)) e o Despacho 654 ([15232775](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, ambos inseridos no SEI nº 2020.4.5.001841; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Perito Criminal Cyro José da Silva, matrícula 118.269-2**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 445/2021 - SEI nº 2020.4.5.003272**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 253/ 2021.**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO que a apuração da conduta vislumbrada no processo SEI nº 2020.4.5.003272 encontra-se em andamento, conforme estabelecido por meio da Portaria Cor. Ger./SDS nº 215/2021; CONSIDERANDO o dever de autotutela, supremacia do interesse público e eficiência na gestão da coisa pública; **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 253/2021, publicada no BG/SDS nº 147, de 04/08/2021. Recife, 09 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 446/2021 - SEI nº 2020.4.5.002605**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o contido no Despacho 2.625 (9587927), exarado pelo Departamento de Inspeção, e no Despacho 584 (14596653), exarado pela Corregedoria Auxiliar Civil, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.002605; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil designado FERNANDO SILVA BARBOSA, Mat. 381.119-0**; **II – TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta do servidor, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 447/2021 - SEI Nº 3900009464.000766/2021-34**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 764 (15791662), datado de 03/08/2021, inserido no SEI nº 3900009464.000766/2021-34; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil GLEYTON SILVA BEZERRA, Mat. 273.117-7**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPDPC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 09 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**

Corregedor Geral da SDS

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL**

**Nº 509/DGP-9, de 21 de setembro de 2021.** EMENTA: **Promove Oficiais.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I - Promover**, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 920482-2 Grimaldo de Oliveira Melo Júnior; ao posto de **TC PM**, o MAJ PM Mat. nº 920248-0 Clávio Gomes de Lima; ao posto de **MAJ PM**, o CAP PM Mat. nº 920674-4 Eraldo Bezerra da Silva; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 910121-7 José de Alencar Dias Batista e Mat. nº 930277-8 Mauricio José do Carmo; **II - Fica condicionada a promoção** do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE; **III - A não homologação** pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 510/DGP-9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA: Promove Praças.** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **ST PM**, os 1º SGT PM Mat. nº 29203-6 André Luiz de Aquino e Mat. nº 106535-1 Manoel Saturnino de Oliveira; à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM Mat. nº 25712-5 Reginaldo Leite da Silva, Mat. nº 26896-8 Valter Gomes Ramos, Mat. nº 910726-6 Wellington dos Santos Monteiro Costa, Mat. nº 910516-6 Sergio Henrique Bezerra Barbosa, Mat. nº 920393-1 Laércio Roberto da Silva, Mat. nº 920127-0 Cândido Wanderley Carneiro Filho; Mat. nº 921048-2 Francisco Batista Felix, Mat. nº 921186-1 José Paulo de Melo, Mat. nº 940020-6 João Batista de Moraes Junior, Mat. nº 940024-9 Jackson Miguel Cavalcanti Magalhães e Mat. nº 980238-0 André Ricardo Ferreira da Silva, à graduação de **2º SGT PM**, os 3º SGT PM Mat. nº 921091-1 Luis Cesar Tavares e Mat. nº 107701-5 Diego Sampaio Jaques Marques; à graduação de **CB PM**, o SD PM Mat. nº 920241-2 Riuto Gomes Santos; **II** - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE; **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**Nº 511/DGP9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite).** O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 05 de setembro de 2021**, o 1º SGT PM Mat. nº 29203-6 André Luiz de Aquino; **à contar de 07 de setembro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 25712-5 Reginaldo Leite da Silva; e **à contar de 27 de agosto de 2021**, o SD PM Mat. nº 920241-2 Riuto Gomes Santos.

**Nº 512/DGP-9, de 21 de setembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva) .** O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 12 de julho de 2021**, o 1º SGT PM Mat. nº 106535-1 Manoel Saturnino de Oliveira, **à contar de 15 de julho de 2021**, o 3º SGT PM Mat. nº 107701-5 Diego Sampaio Jaques Marques.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM**

Comandante Geral da PMPE  
(3900000065.002594/2021-61)

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 183, de 25/09/2021)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA**

Na Portaria nº 132/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 06SETEMBRO2021, publicada no DOE nº 172, de 10SETEMBRO2021, onde se lê: ... Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada por incapacidade física, à Graduação de Subtenente BM, a 1º Sargento BM PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCÁDIO, Mat. 707206-6... Leia-se: ... Promover no ato de Reforma por incapacidade física, à Graduação de Subtenente BM, a 1º Sargento BM PATRÍCIA RENATA DE AZEVEDO LEOCÁDIO (republicado por haver saído com correção).

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 183, de 25/09/2021)

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis. Doador:** Estado de Pernambuco, CNPJ: 10.571.982/0001-25, por intermédio da PCPE, CNPJ: 10.572.063/0001-76. **Donatário:** Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda, CNPJ: 09.767.633/0001-02. **Objeto:** bens móveis relacionados na Planilha de Bens Móveis Inservíveis (anexo sei

16675353), sem fins lucrativos. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.493,50 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Recife, 23.09.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0018.2021.CPL.PE.0017.POLCIV-SDS**

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo em favor da empresa **ELEVADORES VERSATIL LTDA - CNPJ Nº 15.026.942/0001-16**, no valor total mensal de **1.200,0000** (Hum mil e duzentos reais), pelo período de 12(doze) meses, por ter ofertado os menores valores e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 24 de setembro de 2021. Josias José Arruda–Pregoeiro.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Extrato do 1º T. A. ao CT Nº 214/2018-DASIS. Proc. 051.2017. VII.PE.034.ATI, Celebrado com a empresa INFORPARTNER – INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA-EPP (Consórcio Líder), CNPJ 04.032.156/0001-05. Objeto: Serviços de locação de 290 (duzentos e noventa) microcomputadores básicos com Windows, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, on-site e 290 (duzentos e noventa) estabilizadores, com manutenção preventiva e corretiva de 36 (trinta e seis) meses, onsite a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE, prorrogado por um período de 12 meses, a contar de 13.09.2021. Valor: R\$ 126.150,00. Recife, 25.09.2021. Cel PM Emerson José Lima da Silva – Diretor.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. 1a publ. ARP Nº 075/2021 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.882.932/0001-94, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE, com vigência de 24/9/ 1 à 23/9/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 080/2021 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.013.023/0001-50, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 24/9/ 1 à 23/9/22. Recife 25/09/21 - Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0102.2021.CCPLXI. DL.0003.SADCONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2021** CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**. OBJETO: prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 1.503 veículos/ equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Mater. VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 15/03/2022. VALOR DO CONTRATO MATER: R\$ 6.424.888,86. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLI-XI.PE.0139. SAD. 1º ADITIVO AO CONTRATO MATER Nº 003/SAD/ SEADM/2020. CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. OBJETO:Prorrogar e atualizar o valor global do CONTRATO MATER Nº 003/SAD/SEADM/2020. VIGÊNCIA: 22.09.2021 a 21.09.2022. VALOR: R\$ R\$ 102.555.970,20. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2021.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSO 0113.2021.CCPLI-IV.PE.0100.SAD.DAG-SDS** OBJETO: Contratação prestação de serviços de Limpeza tipo Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências das Unidades Regionais de Polícia Científica (URPOC), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo A do Termo de Referência, para a URPOC da Mata Sul (PALMARES) e URPOC do Sertão do Araripe (OURICURI). **Valor Global de R\$ 561.942,6276 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para 12 meses. Entrega das Propostas até: 08/10/2021, às 08h30; Início da Disputa: 08/10/2021, às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Berta Teixeira – Pregoeira IV.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

“Aditivo 004 ao Contrato de Adesão 003.2020.004.SDS.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: Prorrogação e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 à 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 37.492.093,05. Recife, 21/09/2021.”

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

“Contrato de Adesão nº 003.2021.SDSCONV.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema

integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/ equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 17/09/21 até 15/03/22. Valor: R\$ 468.574,06. Recife,17/09/21.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração